CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 28/06/2013
Hora: 13h40min
Ass:

LEI Nº. 3.596/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/06/13 A 27/09/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0009.2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/ 304..R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a maior arrecadação da receita 132 – Cota parte ICMS Próprio 60%, de Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE JUNHO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.